

São Paulo, 11 de maio de 2018.

À

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")

Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar

CEP: 01010-901

São Paulo - SP

At.: **Superintendência de Acompanhamento de Fundos de Investimento**

Sr. Jorge Antonio Tambucci

Ref.: **Suspensão de negociação Malls Brasil Fundo de Investimento Imobiliário - Solicitação de esclarecimentos sobre nova emissão de cotas.**

Prezados Senhores,

GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, Conjunto 1701 e 1702, Centro, CEP 20091-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador") do **MALLS BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("Fundo")**, vem, por meio da presente, em atendimento à solicitação de esclarecimentos sobre a nova emissão de cotas do Fundo realizados por esta B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por meio do Ofício 120/2018-SAF, de 11 de maio de 2018, informar o quanto segue:

- (i) Data da posição dos cotistas para o exercício do direito de preferência: Será assegurado aos cotistas, cujas cotas estejam integralizadas na data de divulgação do anúncio de início da oferta, o direito de preferência na subscrição das novas cotas inicialmente ofertadas no âmbito da nova emissão, até a proporção do número de cotas integralizadas e detidas por cada cotista na data de divulgação do Anúncio de Início.
- (ii) Possibilidade de negociação da cessão do direito de preferência: Será permitida a cessão do direito de preferência acima referido, nos termos do item 14.8. do regulamento do Fundo.

Por fim, conforme entendimentos mantidos com V.Sas., considerando o erro sistêmico que impede a visualização da última versão do regulamento do Fundo por esta B3, reapresentamos referido documento via Fundos.Net, no qual se verifica a correta referência ao item 14.8.



GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.

Administrador

Aldair Salvador:
CPF: 000.342.907-87



Gabriel Otavio Lansac
Procurador